

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO – Cosems-RJ. CNPJ 73.652.075/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto nos artigos 16, §§ 2º e 3º, 17, alínea “c” e 24, I, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a aprovação da Diretoria do Colegiado, convoca os (as) Secretários (as) Municipais de Saúde do Estado do Rio de Janeiro para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 10 (dez) de julho de 2025, às 10:00 horas, em convocação única, de forma híbrida, presencial e virtualmente, por meio da Plataforma *Zoom* considerando a permissão legal contida no art. 5º da Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020, **para deliberar sobre a alteração dos artigos 5º e 22 do Estatuto**, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 5º. A sede do COSEMS/RJ estará localizada no município do Rio de Janeiro, Capital do Estado, conforme endereço designado por sua Diretoria, consignado em ata própria e registrada no RCPJ da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 22. São Atribuições da Diretoria:

I.

V. Decidir sobre o endereço de localização da sede do COSEMS/RJ, nos termos do art. 5º deste Estatuto.

O link e as informações sobre a habilitação de participantes serão amplamente divulgados com a devida antecedência, na página do COSEMS/RJ na internet (www.cosemsrj.org.br) e, mediante comunicação eletrônica, via e-mail.

Este edital será publicizado no site oficial do COSEMS/RJ na internet (www.cosemsrj.org.br) e publicado por simples aviso em jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, conforme disposto no art. 16, § 2º, do Estatuto Social.

Rio de Janeiro, de 06 de junho de 2025.

Maria da Conceição de Souza Rocha
Presidente do Cosems-RJ